



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL CARINETE DADI AMENTAR DO DEC'

PROTOCOLO LEGISLATIVO

HUNCHE			
	AND A SHARE THE PROPERTY OF TH	<u> </u>	t the gra-
Ao Proteccio Lagislativo pa	um militaires o paril	IND 2675 /2007	Jan. 19 19
A - Particular t antiquetive Da	la ladizno e' an-		
AO PIOUSSES COMMENTS		AÇÃO Nº	
and the second s			The second secon
seguida 🖟 😘 😘 .	(Do	\$r. Deputado Brunelli)	11/1/2 0 1
_ , 1	M > (	,	Commence of the second
	/// <b>\</b> /	1	Association for Physicia
/ 1 / 1/ /	( <i>/ / )</i> .	1	CONTRACTOR OF THE CASE & ASSURED ASSURED

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, a reativação do Projeto Minha Sopa no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

<u> Canadea</u>

FIS. NO C

A Camara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, a reativação do Projeto Minha Sopa no âmbito do Distrito Federal e Entorno. PROTOCOLO LEGISLATIVO

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto Minha Sopa surgiu como iniciativa de grande alcance social, para minimizar os efeitos da fome em muitos bolsões de miséria que, infelizmente ainda existem no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

Essa iniciativa foi inaugurada no Distrito Federal em 10 de dezembro de 2001. Tratava-se de uma iniciativa inovadora, graças a uma parceria entre o INTEGRA, a Ceasa/DF, a ASBRA, a Associação de Empresários da Ceasa - Assucena/DF, o BRB-Seguros e outras instituições.

O Objetivo do Projeto era fabricar sopas enlatadas, enriquecidas com vitaminas e sais minerais, a partir de excedentes da comercialização realizada nas diversas instituições envolvidas. A fabricação da sopa visava a redução das condições de desnutrição crônica, oferecendo um complemento alimentar produzido a partir do aproveitamento de hortaliças e leguminosas.

O produto continha valores nutricionais e combinações dos alimentos, garantindo uma complementação alimentar equilibrada. Fabricada em condições de higiene rigorosas, a sopa será entregue a instituições idôneas de assistência social. para distribuição aos beneficiários, com prioridade para gestantes, crianças, adolescentes, idosos e doentes.

O que nos causa estranheza é saber que esse projeto foi abandonado há algum tempo, não se sabemos ainda por qual motivo, o certo é que os maquinários para essa iniciativa valorosa, até poucos dias, encontrava-se abandonados em um depósito do Ceasa.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Governador do Distrito Federal, a fim de concretizar esse pedido, que reputo de grande relevância social. PROTOCOLO LEGISLATIVO

Wo ter

outubro de 2007. Sala das Sessões, em

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Recebi em 11/10/07 às 10:30

BRUNELLI Deputado Distrital - DEM

